



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 25/11/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 25 de 11 de 2021

lscacw

DECRETO Nº 091/2021

De 25 de novembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2021”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, na Lei Municipal 1.100/2020 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 320.300,00 (trezentos e vinte mil e trezentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.23.695.131.2079-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	25.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.004 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA – BLOCO GESTÃO	
24.004.8.244.13.2077-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.300,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.003 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.003.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.002 – SERVIÇOS URBANOS	
19.002.6.181.118.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
24.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
24.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE	
22.005.10.301.14.2053-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00

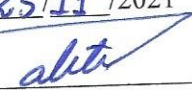
Art. 2º - Para atendimento das alterações orçamentárias que tratam os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (art.43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).


Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

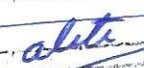
São José do Cerrito, 25 de novembro de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/11 /2021

Câmara Municipal

SJC em 25/11 /2021

Prefeitura Municipal

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 25/11/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 25/11/2021


Salete Ambrosio Micheletti
Assist. Administrativo
Mat. 05